



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Fundo Regional dos Transportes Terrestres

ADENDA AO
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
DATADO DE 29/03/2023

Em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, indica-se como Responsável Geral pela execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas a Presidente do Conselho Diretivo do Fundo Regional dos Transportes Terrestres, I.P.R.A., Marta Beatriz Amaral Raposo Tavares, com o email marta.ba.tavares@azores.gov.pt.